



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 001/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 037/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 037/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.739 de 09 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Operador de Máquinas Rodoviárias Carga horária: 40h/s	VINÍCIUS BORBA REIS	1. ^a

- O(a) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
- As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
- O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.10.10 13:22:57 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.10.10 13:47:42 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às treze horas, no Plenarinho Vereador Luís Tedesco, na Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação – Rossano Policarpo Braga, Dalto Ângelo Tedesco Júnior e Claudeni Fraga de Melo, sob a presidência de Rossano Policarpo Braga. Dando seguimento ao processo Licitatório nº 006/2023 – Modalidade Concorrência, acusamos o recebimento do Parecer Jurídico da Assessoria da Câmara de Vereadores, através de seu procurador, Dr. Angelo Jardim, no qual opina pelo provimento parcial do recurso protocolado pela empresa Thaina Schumacher ME, através de sua representante Thaina Schumacher, no dia 02 de outubro de 2023, devido ao descumprimento do Edital no que tange a apresentação de declarações e certidões vencidas. A comissão de Licitações da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, através de seus representantes mencionados acima, resolve acatar o parecer jurídico em sua totalidade, dando assim provimento parcial ao recurso apresentado pela empresa Thaina Schumacher ME, mantendo decisão pela inabilitação da referida. Sendo assim, mantem-se habilitadas para a participação no certame as outras empresas que apresentaram a documentação conforme regulamentação imposta pelo Edital. Fica marcada a data de 17 de outubro de 2023, as 10:00 hs, para a abertura dos envelopes das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata às 13h e 15 min, que segue assinada pelos presentes.

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:65062CB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 058/2023
VALIDADE: 04/10/2023 A 04/10/2024 (12 MESES)**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.058/2023 para REGISTRO DE PREÇOS objetivando aquisição de vales-transportes da empresa L.J. D'ÁVILA & CIA LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	2.300	1.150	Un	Vale-Transporte Linha Monjolo.	R\$ 6,75
02	2.750	1.375	Un	Vale-Transporte Linha Evaristo	R\$ 10,02

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loriza Guimaraes de Oliveira,
Código Identificador:92460DB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 037/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 037/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.739 de 09 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Operador de Máquinas Rodoviárias Carga horária: 40h/s	VINÍCIUS BORBA REIS	1.ª

O(a) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:570EFDB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 343, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

Altera o Plano de Contratações Anual para 2023, aprovado pelo Decreto n.º 181, de 14 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Plano de Contratações Anual para 2023, aprovado pelo Decreto n.º 181, de 14 de junho de 2023, que passa a vigorar conforme o anexo único deste Decreto, de acordo com o previsto no art. 6.º do Decreto Municipal n.º 333, de 21 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

OBS.: Anexo publicado no Quadro Mural par divulgação dos atos oficiais da prefeitura, na forma da Lei Municipal n.º 3.987/2002